



PORTARIA Nº 1092/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, Progressão Funcional nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2001					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063333-0	CRISTINA COELHO MONTEIRO	2ª/IV	2ª/V	03/10/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0083431-9	MIRYAN RODRIGUES BRAZ	2ª/II	2ª/III	03/10/2017
			2ª/III	2ª/IV	03/10/2017
			2ª/IV	2ª/V	03/10/2017

			2ª/V	2ª/VI	03/10/2017
--	--	--	------	-------	------------

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0108220-5	LENO LOBATO DE CARVALHO	3ª/V	3ª/VI	26/12/2019
			3ª/VI	2ª/I	26/06/2021

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1989					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0049555-7	CREUZA LEITE BARBOSA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	03/10/2017
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	03/10/2017

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0033435-9	JOSE SEBASTIAO MORAIS DE SOUZA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	29/06/2022

Cargo: TECNICO EM INFORMATICA - 2001					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0062165-0	PETER DE PADUA FLEURY	2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de outubro de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 117473398. Cód. CRC: 852128E
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 03/10/2022 16:07,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

